PORTARIA Nº 019/2017

Delega competência da Presidência ao Secretário da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador **Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 45 do Regimento Interno, e:

Considerando que o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário-Geral da Casa irão acompanhar o Prefeito e Vice-Prefeito municipais, bem como comissão política formada por diversas autoridades das cidades da Região Norte da Grande Belo Horizonte à Brasília nos dias 10 e 11 de maio, a fim de pleitear junto a deputados federias, senadores e membros da Agência Nacional de Aviação Civil, o cancelamento da intenção de transferir os voos domésticos atualmente operados no Aeroporto Tancredo Neves para o "Aeroporto da Pampulha", o que geraria um aprofundamento da crise econômica na região, levando a perda de empregos e investimentos;

Considerando que durante a ausência do Presidente e do Vice-Presidente, e neste caso, também do Secretário-Geral, a administração da Câmara pode ser delegada ao Secretário, que poderá praticar todos os atos próprios da Mesa Diretora, inclusive o de deflagrar o procedimento administrativo de compra para aquisição das passagens aéreas para os demais membros da Mesa comparecerem aos eventos citados acima.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam delegadas ao Vereador Alex Fabiano Moreira, Secretário da Mesa Diretora, as competências do Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 09 (nove) e 11 (onze) de maio de 2017, nos termos do art. 45 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 09 de maio de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE